



***Je suis Charlie*: percepções e conflitos acerca de liberdades na França**

Leandro Regis Nascimento da Silva¹

Discussões preliminares e metodologia

Je suis Charlie, nós somos Charlie, nós somos a França. Estas frases foram característica nacional na França um dia depois dos atentados terroristas ocorridos em janeiro deste ano, contra o jornal semanal *Charlie Hebdo*. Na ocasião, no dia 07 de janeiro deste ano, os irmãos Chérif e Said kouachi invadiram a sede do jornal, localizada em um bairro central da capital francesa, e mataram a tiros 08 jornalistas/ caricaturistas que teriam sido responsáveis por caricaturas feitas do profeta Maomé². Assim, mais uma vez atos de terrorismo foram associados à questão religiosa, visto que ambos eram muçulmanos, trazendo novamente ao campo de debate, não só político, mas também religioso, reflexões sobre segurança, medo, ódio, diferenças e intolerâncias.

Instaurou-se na França um cenário em que muito se discutiu sobre valores e princípios que fazem da República francesa uma democracia – além, claro, um ambiente no qual havia toda uma consternação provocada na sociedade pelos atentados. Um dia depois do fatídico acontecimento, começou-se uma grande mobilização nacional, inclusive com participação ativa da mídia, no qual convocava-se os franceses à saírem as ruas para defender direitos básicos inerentes à pessoa humana.

Isso culminou com uma grande manifestação entre a Praça da República e Praça da Nação, em Paris, no dia 11 de janeiro, quatro dias após os atentados, além de outras várias espalhadas pelo país e pelo mundo. Líderes políticos e religiosos, imigrantes, ateus, judeus, muçulmanos, católicos, protestantes, etc., estiveram unidos e de mãos dadas em um só

¹ Bacharel em Relações Internacionais pela Faculdade Integrada do Recife (FIR/ 2009). É membro e realiza atividades de pesquisas junto ao Grupo de Estudos sobre Diversidade Religiosa e Intolerância (GEDRI) pela Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFPRE). Endereço eletrônico: leandrorns@hotmail.com

² Na tradição islâmica, é proibida a reprodução de qualquer imagem relacionada ao profeta, podendo a reprodução da mesma ser considerada como um ultraje.



slogan: *je suis Charlie*. E “(...) atrás dessa declinação infinita de *eu*, [parecia] haver nada mais que uma identidade comum: *eu sou republicano*”³ (HOPQUIN; SCHNEIDER; 2015, p.02).

Corroborado ainda no *viva a República e aqueles que a defendem de verdade*⁴, estar presente nas manifestações parecia afirmar e reforçar o pertencimento das pessoas àquela Nação⁵, uma Nação que buscava consolidar valores e princípios democráticos. Dois deles foram bem evidenciados: a laicidade, que está também associada ao processo de secularização da sociedade francesa, e a liberdade de expressão.

Na conjuntura dos atentados, o direito à liberdade de expressão fora veementemente exaltado como um princípio básico dos direitos humanos e da República, e que deveria ser assegurado em quaisquer que fossem as circunstâncias. Ao lado disso, a reivindicação do direito à blasfêmia, o direito de interpretar e criticar as religiões através do riso e da sátira. Pois ora, as liberdades se consubstanciam nos aparatos do Estado, que é laico, e no próprio entendimento de democracia, a consolidação do direito de expressar-se livremente.

E se é laico, pressupõe-se que eu possa dizer o que quero da religião do outro. *Se eu estou no meu país, eu tenho o direito de dizer o que quero*⁶.

³ Et derrière cette déclinaison à l’infini des “je”, il n’y avait finalement qu’une identité commune: je suis républicain.

⁴ No original: “Vive la République et ceux qui la défendent vraiment”. Esta frase foi extraída da capa da revista *Marianne*, nº 927, publicada após os atentados. Nesta perspectiva, observamos expressões nacionalistas que geravam uma ideia em torno de combate da sociedade pela defesa da laicidade. Isso pode ser evidenciado nas seguintes frases como “(...) para que a República seja respeitada, é preciso defendê-la” afinal “(...) funcionários, educadores, associações ou simplesmente cidadão, são todos combatentes anônimos da laicidade” (BERNARD, 2015, p.14-17). Tradução sugerida para: “(...) pour que la République soit respectée, il faut la défendre” e “(...) fonctionnaires, éducateurs, associatifs ou simples citoyens, ils sont tous des combattants anonymes de la laïcité”.

⁵ Segundo o jornal *Le Monde*, de 13 de janeiro de 2015, 3,7 milhões de franceses e 44 chefes de Estado manifestaram *contra o terror* em Paris e várias outras cidades da França.

⁶ Esta é uma frase retirada pelo autor deste trabalho, em suas observações de discursos de alguns franceses. O autor utilizou-se da técnica de entrevistas não diretivas, isto é, da colheita de algumas informações dos sujeitos a partir de seus discursos livres (SEVERINO, 2008, p.125) em conversas mais informais, embora com notório interesse científico, com franceses que *são Charlie*. As análises do autor estarão também influenciadas pela sua presença em campo na época dos atentados e pós-atentados, e pela sua posição enquanto estrangeiro em território francês. Temos intenção de adotar um discurso o mais compreensivo possível, afim de não estimular sentimentos que possam reproduzirem intolerâncias e xenofobias.



Neste aspecto, o direito à liberdade de expressão pareceu entrar em conflito com outro princípio igualmente importante: o de religião⁷.

Assim, a partir do que expomos nestas preliminares, pretendemos fazer análises e reflexões em relação à conjuntura na qual estas liberdades⁸ – de expressão e de religião - estão inseridas, algumas das percepções e considerações sobre as mesmas, as fronteiras entre uma e outra, e algumas complexidades que, quando não dialogadas e compreendidas, podem desencadear processos de intolerância religiosa.

E no que se refere à metodologia deste artigo, nossa análise estará pautada nos seguintes termos: no que concerne à classificação da pesquisa, faremos uso e análise de material bibliográfico (SEVERINO, 2008, p.122). Utilizaremos alguns periódicos lançados logo depois dos atentados, tais como artigos de revistas e jornais, inclusive o jornal de edição especial que fora lançado pelo *Charlie Hebdo* uma semana após o acontecimento, com uma caricatura do profeta Maomé na capa, portando o seguinte escrito: *je suis Charlie e tout est pardonné*. Além de outras bibliografias, nossa discussão estará embasada em artigos dispostos de maneira pluridisciplinar em dois importantes dicionários que selecionamos e que tratam sobre temas relacionados à religião: o *dictionnaire des faits religieux* e o *dictionnaire des sciences humaines*, cujos artigos e autores extraídos dos mesmos serão devidamente identificados nas referências.

⁷ Em cartas e tratados nacionais e internacionais, os Estados signatários asseguram ambos os direitos como um dos princípios básicos e inerentes à condição humana. Na Declaração Universal dos Direitos do Homem de 1948 (DUDH), as liberdades de pensamento, consciência e religião, são asseguradas no artigo 18, e as liberdades de opinião e expressão são asseguradas pelo artigo 19 (VILHENA, 2001, pg.18).

⁸ Conceitos e conotações que implicam o uso da palavra liberdade são esmiuçados por Oppenheim (liberdade social, não social, a descrição e importância da liberdade como proteção dos direitos fundamentais, em Locke e Spencer, por exemplo) em artigo disposto no dicionário de política de Bobbio, Matteucci e Pasquino. Nosso entendimento estará resumido na ideia da liberdade como fazendo parte do conceito democrático da mesma, que encontra na própria democracia um campo de ação, e limitação, conforme leis, constituições, etc., (BOBBIO; VIROLI, 2007, p.27-32) fundamental para a salvaguarda dos direitos de outrem.

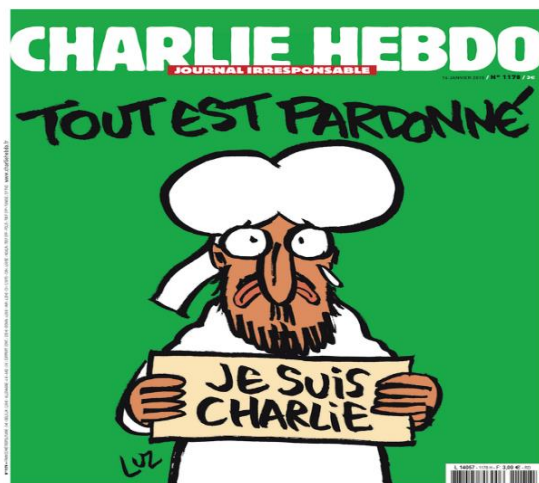


Figura 1: Primeiro jornal *Charlie Hebdo* lançado após os atentados.
Fonte: Extraída do site do jornal Libération, de 12 de janeiro de 2015.

***Je suis Charlie*, laicidade e o conflito entre liberdades**

A lei de 09 de dezembro de 1905, conhecida como lei de 1905, instaurou na França um momento histórico no qual, estando o poder do Estado dissociado do poder da Igreja, a garantia e regularização da liberdade religiosa e dos cultos era fundamental à consecução de princípios básicos que fazem da *laïcité* um componente fundamental da República (SCOT, 2007) “e um princípio fundador das democracias liberais” (TAVOILLOT, 2006, p.685-686)⁹. Ao regularizar os cultos, a lei de 1905 impõe limites aos mesmos: a partir de agora, não é mais o Estado que deve ser adaptar às religiões, e sim as religiões que devem se adaptar ao mesmo. Com ela assegura-se as liberdades de consciência e de religião, o que antes não era permitido pela Igreja (SCOT, 2007)¹⁰ consagrando-se, no nível institucional, o longo processo de laicização e secularização da sociedade francesa .

Depois de mais de um século da lei que faz da França uma República laica, vivemos um momento no qual observamos, como sempre, a

⁹ Sintetizado do texto original, a saber: “La loi de 09 décembre 1905 instaure une séparation du politique et du religieux, en même temps qu’elle garanti la liberté de culte et des consciences” (...) “ un principe fondateur des démocraties libérales”.

¹⁰ No original do autor citado, lê-se: “L’Église n’admettait aucune liberté de pensée et de religion et imposait à tous les sujets les devoirs envers Dieu”.



importância que a religião adquire tanto na construção e representação de (algumas) identidades, quanto no plano político da sociedade moderna.

Na conjuntura francesa, e nos retemos a ela, notemos a característica peculiar que as acepções em torno da laicidade adota quando “(...) mais que um modelo jurídico [...] ela ocupa um lugar decisivo na identidade cultural e política do país” (TAVOILLOT, 2006, p.687)¹¹.

Se pensarmos nos acontecimentos deste ano, foi também na própria ideia de laicidade que a reivindicação à liberdade de expressão encontrou refúgio na conjuntura do pós-atentados. Se o Estado é laico, o direito de expressar-se livremente e emitir opiniões *a priori* é assegurado, independente do conteúdo que se faça uso para criticar o sistema e, neste caso específico, as religiões.

Entretanto, uma repercussão dos atentados no todo da sociedade culminou com o sentimento de que esta liberdade parecia estar ameaçada- e que por isso, ela deveria ser defendida. Nas charges a seguir, caricaturistas do *Charlie Hebdo* retratam os motivos que levaram os franceses às ruas:



Figura 2: Charges da equipe do *Charlie Hebdo* feitas após os atentados¹².
Fonte: Jornal *Charlie Hebdo*, de 14 de janeiro de 2015, N°1178, p.07

Em uma entrevista concedida à revista *Marianne*, Stéphane Charbonnier¹³ falou sobre suas concepções acerca de liberdade de

¹¹ Texto no original: “(...) plus qu’un modèle juridique [...] elle occupe une place décisive dans l’identité culturelle et politique de notre pays”.

¹² Tradução dos quadros e balões, na sequência: *Eu escrevo o teu nome: liberdade ; Eu sou Charlie; Por que vocês são milhões a serem “Charlie” hoje?“. Em resposta: Pela liberdade dos jornalistas; A França é o país dos direitos do homem e da liberdade de expressão; Pelos valores de nosso país, a liberdade e a democracia; Pela liberdade, simplesmente.*



expressão a questão de desenhar ou não o profeta: “Se começarmos a nos dizer ‘não podemos desenhar Maomé’, em seguida não poderemos desenhar os muçulmanos. Se começamos a ceder sobre um ponto, a liberdade de expressão acaba¹⁴ (*apud* CONAN; GOZLAN, 2015, p.08)”. E para impedir isso, as críticas através das sátiras funcionam também como ferramentas recorrentes à proteção das liberdades e da laicidade francesa contemporânea.

Em um artigo extraído do *Charlie Hebdo*, também após os atentados, as palavras de ordem eram: *laicidade e ponto final*. Tida como um artifício para compor a ordem e afirmar valores da República, entende-se que é unicamente com a laicidade que se concretiza “(...) o exercício da igualdade, da liberdade e da fraternidade(...). [Pois] Ela possibilita a plena liberdade de consciência (...), permitindo, ironicamente, aos crentes e aos demais, de viverem em paz” (BIARD, 2015, p.02-03)¹⁵. A citação abaixo representa bem essas acepções e a posição do hebdomadário acerca dessas liberdades:

Todas as milhões de pessoas anônimas, todas as instituições, todos os chefes de Estado e de governo, todas as personalidades políticas, intelectuais e as midiáticas, os dignitários religiosos que, nesta semana proclamara ‘Je suis Charlie’, devem saber que isto quer dizer também ‘eu sou a laicidade’. Nós somos convencidos de que, para a grande maioria daqueles que nos apoiam, isto está bem claro (BIARD, 2015, p 03)¹⁶.

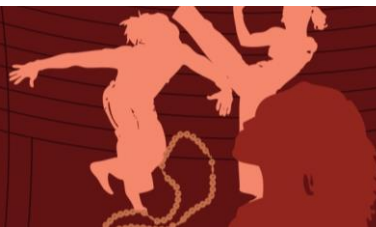
Na ocasião das manifestações de 11 de janeiro, em Paris, muitas das pessoas que estavam ali não tinham por hábito a leitura do jornal, ou mesmo jamais o haviam lido. Mas estavam unidas para, além do desejo de prestar homenagem aos jornalistas assassinados, também “(...) defender através deles a liberdade de expressão” pois “(...) se exprimir é uma necessidade. A liberdade, um combate”. Afinal, havia uma necessidade de evidenciar que

¹³ Conhecido como Charb, era responsável pela direção do *Charlie Hebdo*. Foi assassinado na ocasião dos atentados.

¹⁴ Texto no original: “ Si on commence à se dire “on ne peut pas dessiner Mahomet”, et ensuite il ne faudra pas dessiner les musulmans tout court; si on commence à céder sur un détail, c’en est fini la liberté d’expression”.

¹⁵ Tradução sugerida para: “(...) Elle permet l’exercice de l’égalité, de la liberté, de la fraternité (...). Elle seule permet, ironiquement, aux croyants, et aux autres, de vivre en paix”.

¹⁶ Tradução sugerida para: Les millions de personnes anonymes, toutes les institutions, tous les chefs d’État et de gouvernement, toutes les personnalités politiques, intellectuelles et médiatiques, tous les dignitaires religieux qui, cette semaine, ont proclamé ‘Je suis Charlie’ doivent savoir que ça veut aussi dire ‘Je suis la laïcité’. Nous sommes convaincus que, pour la majorité de nos soutiens, cela va de soi.



“(...) eles [os terroristas] atacaram os valores da França, e agora, é preciso defender estes valores¹⁷” (HOPQUIN; SCHNEIDER, 2015, p.02-03), diga-se, a liberdade.

É preciso ainda *afirmar estes valores e resistir diante o terrorismo*. É o que destacado por Éric Conan e Anne Rosencher (2015, p.12), quando da discussão em relação à ofensa *jihadista* ocasionada pelos atentados em Paris. Os autores acreditam que esta ação dos terroristas

(...) não conseguiu provocar as reações de guerra civil que ela deseja. Mas ela instaura o terror, que se manifesta em vários lugares. É urgente de se fazer respeitar nossos valores: a liberdade de consciência, de criação e de expressão, as referências de igualdade entre os sexos, e a tolerância...¹⁸. Grifo dos autores.

Mas onde se colocam os limites? Como compreender a perspectiva religiosa na contemporaneidade e obter-se um diálogo que nos leve a refletir e compreender que as tensões não se resumem simplesmente às caricaturas? E como salvaguardar esses valores sem cairmos em conflitos que geram processos de intolerâncias? Os empasses são muitos.

Fazer uso da zombaria para tratar as religiões não é um comportamento contemporâneo. Dianteill (2010, p.1102) nos mostra que, historicamente, o riso foi usado como ferramenta para se observar e criticar as religiões, primeiramente entre os cristãos, que faziam uso da zombaria para se criticarem entre si. Com o passar dos tempos, surgiu uma espécie de *riso antirreligioso*, do qual duas variantes são identificadas.

A primeira, corresponde ao *riso anticlerical*, que tem como alvo o próprio clero e encontra na Renascença seu marco histórico¹⁹. A segunda

¹⁷ Tradução sugerida para: “(...) défendre à travers d’eux la liberté d’expression”; “(...) s’exprimer est une nécessité. La liberté um combat”, e “(...) C’est important de montrer car ils ont attaqué les valeurs de la France et maintenant, il faut les défendre, ces valeurs”.

¹⁸ No original, lê-se: (...) n’a pas réussi à provoquer les réactions de guerre civil qu’elle espère. Mais elle est en passe de gagner par la peur, qui s’insinue partout. **Il est urgent de faire respecter nos valeurs**: la liberté de conscience, de création et d’expression, les rapports égalitaires entre sexes, la tolérance...”

¹⁹ É com o Século das Luzes que o riso anticlerical se generaliza. A Igreja é uma das primeiras vítimas do sarcasmo de Voltaire (...). Em Cartas Persas (Capítulos XXIV e XXIX) Montesquieu zomba abertamente do Papa e de bispos (...). Nesta fase, nota-se ainda que o riso anticlerical ridiculariza o clero, a superstição, a credulidade, mas não necessariamente a crença em Deus (DIANTEILL 2010, p.1102). No original, lê-se: C’est avec les Lumières que le rire anticlerical se généralise. L’Église est l’une des premières victimes des sarcasmes de Voltaire (...). Montesquieu se moque ouvertement du pape et des évêques dans les *Lettres*



variante é o *riso ateu*, quando se passou a “(...) fazer-se do riso um antídoto à toda espécie de crença no sobrenatural (...) tomando-se uma dimensão radicalmente oposta à transcendência²⁰ (DIANTEILL, 2010. p. 1102). O riso, a sátira, a zombaria, passam então a ser uma ferramenta que expressava a realização do ser em um mundo *sem Deus*²¹, provocada pelo desencantamento com o mundo com o advento da modernidade, por exemplo.

Na atualidade, quando usados como arma simbólica contra a religião, e mais especificamente a religião do outro²² (DIANTEILL, 2010, p. 1102), o riso e a zombaria nos levam a refletir sobre a dificuldade de se compreender a importância das crenças e das religiosidades, para uma determinada sociedade, quando as percepções acerca das religiões são manifestadas em tom de gracejo.

Em momentos de crises provenientes de conflitos culturais, o problema de interpreta-se as religiões através da sátira e do riso é que através deles pode-se banalizar questões sociais como o antissemitismo, o racismo, a xenofobia, etc, podendo-se agravar certas dinâmicas sociais que condicionam as diferenças em desigualdades.

Se pensarmos na exclusão social de jovens imigrantes franceses, como os jovens provenientes de países africanos e/ou muçulmanos, por exemplo, essa banalização pode enaltecer sentimentos de não pertencimento ao sistema, o que pode canalizar à busca na religião uma identidade.

Assim, uma das dificuldades é que, pelo próprio fato de toda religião pressupor uma crença em algo, ao criticar-se as religiões, critica-se também estas as crenças, e por consequência, a(s) identidade(s) e emoções dos indivíduos pertencentes à elas. Isso pode ocasionar crises de identidades, que são agravadas se determinados grupos sociais são mais vítimas de incompreensões e intolerâncias que outros, gerando problemáticas ligadas a

Persanes (Lettres XXIV e XXIX) (...). Il faut noter que le rire anticlerical ridiculise le clergé, la superstition, la crédulité, mais pas nécessairement la croyance en Dieu.

²⁰ Tradução sugerida. No original, lê-se: “(...) on fait du rire un antidote à toute croyance au surnaturel (...) et il prend aussi cette dimension radicalement opposée à la transcendance”.

²¹ Nietzsche trata sobre isso em sua obra *À Gaia Ciência*, publicado em 1882.

²² Texto no original: “Le rire est ainsi une arme symbolique contre la religion, ou plutôt la contre la religion d’autrui”.



questões de religião e religiosidades, tanto no plano político quanto pessoal. Isso pode gerar uma predisposição à essas crises em materializarem-se em meios, digamos, não pacíficos. Pois atos de violência, individual ou coletiva, se legitimam também através de referências religiosas, como foi o caso específico de *Charlie Hebdo*, e como é o caso de outros atos terroristas praticados em vários momentos da história.

As próprias três religiões monoteístas “(...) atribuem um lugar preponderante à violência, frequentemente colocada com uma riqueza de detalhes que são legitimados pelo criador”²³ (BOZARSLAN, 2010, p. 1272). Entretanto, o próprio autor atenta para as diversidades de interpretações sobre as religiões, insistindo na questão da “(...) espiritualidade, a ética e a responsabilidade (...) sob a qual o plano divino busca instaurar a paz e a harmonia (...) (2010, 1272)” entre os homens em suas relações sociais.

Portanto, é errado, a nosso ver, afirmar que essa ou aquela religião é mais ou menos violenta que outra, pois as relações das religiões com a violência e a não-violência obedecem a contextos e realidades diferentes e específicas²⁴. Considerando-se, por exemplo, as relações de poder e a própria liberdade de se interpretar um determinado preceito religioso, quando das relações do ser humano em seu contato com o divino.

Considerações finais e reflexões sobre liberdades e tolerância

Condenamos com veemência as atrocidades dos atentados, e acreditamos na necessidade e importância de lutar e defender sim, não somente a liberdade de expressão, mas uma defesa que contemple todas as nossas liberdades.

No que concerne ao conhecimento e discussões de cunho científico, quando da análise metodológica da religião enquanto um objeto de estudo de áreas como sociologia e antropologia, estudiosos da religião devem se

²³ “(...) accordent une place prépondérante à la violence, souvent mise en scène avec moult détails et légitimée par le Créateur”.

²⁴ Bozarслан entende que a religião deve “(...) se adaptar a uma temporalidade terrestre e se propor a interpretações hermenêuticas que legitimam uma pluralidade de sentidos, contemplando também o sentido da não-violência (2010, p. 1272). Texto no original: “(...) à s’adapter à une temporalité terrestre et à se prêter à des interprétations herméneutiques, légitimant ainsi une pluralité de sens, y compris non-violents”.



aproximar de uma atitude compreensiva em suas reflexões e propostas, para não cairmos nos abismos das intolerâncias.

Entender, por exemplo, que a liberdade de expressão religiosa é também uma das diversas formas que compõem as liberdades concernente à condição humana, independente de crenças e não crenças. E que ela faz parte de realidades sociais que nos mostram cada vez mais a importância dessas questões em um mundo onde modernidade e religião não se excluem mutuamente. Ao contrário, se constroem. Danièle Hervieu-Léger afirma que é a própria

(...) modernidade secularizada, geradora inclusive de utopias e opacidades, que oferece condições favoráveis à expansão das crenças, com a produção desregulada de construções religiosas que dão continuidade às elas (...). É preciso saber-se que a secularização não é o início da perda da religião nesse mundo moderno (2006, p.997)²⁵.

E é nessa realidade que se produzem as pluralidades e diversidades religiosas, de crenças, de consciências, de visões, de convicções, etc. Logo, a prática da tolerância é um artifício salutar ao convívio pacífico, ou não-violento, entre elas. Ela, que pode ser tanto “(...) uma virtude individual quanto um valor político²⁶ (HORTON, 2006, p. 1175), é uma necessidade evidente às nossas práticas sociais. E quanto à própria tolerância, citamos Françoise Héritier, quando ela entende que tolerar é

(...) aceitar a ideia de que homens não são definidos apenas como livres e iguais em direito, mas que todos os humanos são definidos como homens [e mulheres]²⁷. Sem dúvida, é aí que reside uma hipotética ética universal, com a condição – que comporta consideráveis condições – de que haja uma tomada de consciência individual e coletiva, uma vontade política internacional e o estabelecimento definitivo de sistemas educacionais que ensinem a não odiar (2000, p.27).

E em um estado laico, a tolerância também é um princípio fundamental à existência das liberdades. Consubstanciadas nas das democracias liberais constitucionais, praticar a tolerância é “(...) a confirmação do fato maior predominante na cultura dessas sociedades, isto é, *o fato do pluralismo* das

²⁵ Tradução nossa para: “(...) modernité sécularisée, génératrice à la fois d’utopie et d’opacité, offre les conditions les plus favorables, et partant, à la production dérégulée des constructions religieuses de la continuité croyante (...). Il faut avoir compris que la sécularisation, ce n’est pas d’abord la perte de la religion dans le monde moderne”.

²⁶ “(...) est à la fois une vertue individuelle et une valeur politique”.

²⁷ Os colchetes não constam na citação original da autora, tendo sido acrescentados pelo autor deste trabalho em suas pretensões feministas.



crenças e das convicções(...)” (RICOEUR, 2000, p.21). Logo, se seu progresso é inseparável das mudanças sociais e políticas nas atribuições do Estado em assegurar as liberdades num mundo secular, este secularismo não extinguiu, entretanto, a religião (HERMON-BELOT, 2010, p. 576)²⁸ das esferas sociais mesmo quando da separação do poder do Estado do poder da Igreja no plano político.

Logo, na conjuntura das democracias e dos estados laicos, de um lado temos a liberdade de expressão que nos permite expressarmo-nos livremente, de outro, a necessidade de se observar o respeito à crença e fé do *outro* - que é diferente de *mim*- e entender que todas as liberdades encontram fronteiras umas nas outras. Isso também é tolerar e não odiar. E ainda, longe de utopias, nossos discursos devem sempre vir acompanhados do respeito ao direito à alteridade, ao respeito do *outro* em suas acepções, consciências, crenças, em sua condição humana. Ora, do respeito do *outro* em suas liberdades.

Referências bibliográficas

BERNARD, Daniel. Vive la République et ceux qui la défendent vraiment. Marianne, Paris, n°927, du 23 au 29 janvier 2015, p. 14-17.

BIARD, Gérard. Est’ce qu’il y aura encore des “oui, mais”? Charlie Hebdo: journal irresponsable. Paris, 14 janvier 2015, n°.1178, p.02-03.

BOBBIO, Norberto. VIROLI, Maurizio. Direitos e deveres na República: os grandes temas da política e da cidadania. Tradução: Daniela Beccaccia Versani. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

BOZARSLAN, Hamit. Violence. In: AZRIA, Régine. HERVIEU-LÉGER, Danièle. Dictionnaire des faits religieux. Presses Universitaires de France-PUF, Paris, 2010, p.1272 -1276.

CONAN, Éric; GOZLAN, Martine. Pourquoi étaient-ils si seuls? Marianne: Continuons le combat! Paris, n°925, du 09 au 15 janvier 2015, p.8 -10.

²⁸ Les progrès de la tolérance sont inséparables d’un changement social mais aussi politique, celui des missions que l’État assigne à son action, tous deux liés à la sécularisation, sans que celle-ci comporte pour autant extinction de la religion.



CONAN, Éric; ROSENCHER, Anne. Affirmer nos valeurs. Résister face à la terreur. Marianne. Paris, n.931, du 20 au 26 janvier 2015, p. 12-18.

DIANTEILL, Erwan. Rire. In: AZRIA, Régine. HERVIEU-LÉGER, Danièle. Dictionnaire des faits religieux. Presses Universitaires de France-PUF, Paris, 2010, p. 1100-1102.

HÉRITIER, Françoise. O Eu, o Outro e a Intolerância. In: A Intolerância. Foro Internacional sobre a Intolerância. UNESCO, 27 de março de 1997. La Sorbonne, 28 de março de 1997. Academia Universal das Culturas. Direção Françoise Barret-Ducrocq. Trad. Eloá Jacobina. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000. pp. 24-27.

HERMON-BELOT, Rita. Intolérance/tolérance. In: AZRIA, Régine. HERVIEU-LÉGER, Danièle. Dictionnaire des faits religieux. Presses Universitaires de France-PUF, Paris, 2010, pg.572-579.

HERVIEU-LÉGER, Danièle. Religion et modernité. IN: MESURE, Sylvie; SAVIDAN, Patrick. Le dictionnaire des sciences humaines. Presses Universitaires de France-PUF. Paris, 2006, p. 995-998.

HOPQUIN, Benôit; SCHNEIDER, Vanessa. Une journée pour l'histoire. Le Monde. C'était le 11 janvier. Paris, mardi 13 janvier 2015, 71e année, n°21769, p.02-03.

HORTON, Jhon. Tolérance. In: MESURE, Sylvie; SAVIDAN, Patrick. Le Dictionnaire des sciences humaines. Presses Universitaires de France-PUF, Paris, 2006, p. 1175 -1177.

LE MONDE. C'était le 11 janvier. Paris, mardi 13 janvier 2015, 71e année, n°21769, p.01.

LIBERATION. Mahomet en une du <Charlie Hebdo> de mercredi. Paris, 2015, p.1. Disponível em: < http://www.liberation.fr/societe/2015/01/12/mahomet-en-une-du-charlie-hebdo-de-mercredi_1179193>. Acesso em 12 de janeiro de 2015.

OPPENHEIM, Felix E. Liberdade. In: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Giafranco. Dicionário de política. 12. ed. Vol 1. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2004, p.708-713.



RICOEUR, Paul. Etapa atual do pensamento sobre a intolerância. In: *A Intolerância. Foro Internacional sobre a Intolerância.* UNESCO, 27 de março de 1997. La Sorbonne, 28 de março de 1997. Academia Universal das culturas. Direção Françoise Barret-Ducrocq. Trad. Eloá Jacobina. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000. pp. 20-23.

SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 23ª Edição revista e atualizada, 2ª reimpressão. São Paulo: Cortez Editora, 2008.

SCOT, Jean-Paul. Liberté-égalité-laïcité. Genèse, caractères et enjeux de la loi de 1905. *Cahiers d'histoire. Revue d'histoire critique.* Num. 100, 2007. Disponível em: <<http://chrhc.revues.org/702>> Acesso em: 14 ago 2015.

TAVOILLOT, Pierre-Henri. Laïcité. In: **MESURE, Sylvie; SAVIDAN, Patrick.** Le Dictionnaire des sciences humaines. Presses Universitaires de France-PUF, Paris, 2006, p.685-688.

VILHENA, Oscar Vieira. Direitos Humanos: normativa internacional. São Paulo: Editora Max Limonad, 2001.